



- REQUERIMENTO Número /x (.ª)
- PERGUNTA Número 2962 /x (4.ª)

Expeça-se
Publique-se
25/6/2009
O Secretário da Mesa <i>Barbosa</i>

Assunto: **Cultivo de organismos geneticamente modificados em Évora**

Destinatário: **Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional**

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

Surgiram recentemente notícias de que a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) terá autorizado uma empresa privada multinacional da indústria agroquímica – a Monsanto – a realizar ensaios condicionados com milho geneticamente modificado na Herdade das Lages Grandes, em S. Miguel de Machede, por um período de três anos.

De acordo com a informação que é publicamente conhecida, a APA terá condicionado a realização destes ensaios à manutenção de uma distância mínima de 50 metros em relação à ribeira de Machede, um dos principais afluentes da albufeira do Monte Novo a partir da qual é abastecida a população do concelho de Évora.

A Monsanto pretende realizar em Évora ensaios com milho geneticamente modificado NK603, um tipo de milho cujo cultivo não está autorizado na União Europeia. Apesar das autorizações para importação e comercialização deste tipo de milho, não existe de facto qualquer decisão da União Europeia que autorize o seu cultivo.

A variedade de milho em causa foi recentemente objecto de um estudo pela Universidade de Viena sobre as implicações a longo prazo para a saúde. Este estudo, divulgado em Novembro de 2008, aponta para vários efeitos preocupantes de uma alimentação rica em milho transgénico, nomeadamente a redução da fertilidade.

Ora, considerando as objecções que se colocam relativamente à utilização de milho transgénico, é preocupante a autorização para realização de ensaios com milho NK603, face aos riscos de contaminação de culturas adjacentes e de águas próximas e pelo sinal errado que significa quanto à necessidade de apostar em práticas agrícolas sustentáveis.

Assim, e ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, venho perguntar através de V. Exa., ao Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional, o seguinte:



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

1. Como justifica o Governo a decisão de autorizar a realização de ensaios com milho transgénico em Évora?
2. Está o Governo em condições de garantir que tais ensaios não comportam riscos para culturas adjacentes ou de infiltração em aquíferos destinados à actividade agrícola ou ao abastecimento humano?
3. Está o Governo em condições de garantir que as condições exigidas para a realização dos referidos ensaios afastam completamente aqueles perigos?
4. Que avaliação faz o Governo do impacto destes ensaios nas práticas agrícolas?

Palácio de S. Bento, 25 de Junho de 2009

Os Deputados,

João Oliveira

Miguel Tiago